



DECRETO N.º 421/2019.

Convoca Audiência Pública visando à elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Audiência Pública de incentivo à participação popular no processo de elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2020, observando os termos do Decreto Municipal n.º 359/2017.

Parágrafo único. A Audiência de forma presencial, visando aproximar o Poder Público da população, ocorrerá no dia 9 de julho de 2019, com início as 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, na rua 15 de Novembro, 1882, Centro.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.